



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N. 3/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINJUSMAT, OBJETIVANDO A IMPLEMENTAÇÃO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO NOS FÓRUMS DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE E NA SEDE DO SINJUSMAT.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo, CEP 78050-970, CNPJ 03.535.606/0001-10, neste ato representado por seu Presidente, Excelentíssimo Senhor **Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, portador do RG n. 7.388.085-1 - SSP/SP e do CPF n. 012.075.878-42, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições doravante designado **COOPERANTE** e o **SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SINJUSMAT**, inscrito no CNPJ sob o nº 36.910.081/0001-04 com sede na Rua Barra do Garças, nº 74, Bairro CONSIL, em Cuiabá/MT, representado pela sua Presidente, Senhora **GEANE LINA TELES**, brasileira, servidora pública estadual, com endereço comercial acima, portadora do RG nº 11459727-SJ/MT e do CPF nº 866.017.251-53, neste ato denominado **COOPERADO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, considerando ainda as disposições estabelecidas na Lei n. 8.666/93 e, no que couber, na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGEn.01/2015, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Termo de Cooperação n. 3/2016 - CIA n. 0148273-16.2015.8.11.0000, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência da Permissão do Termo de Cooperação n. 3/2016 - CIA n. 0148273-16.2015.8.11.0000.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA PERMISSÃO

2.1. Alterar, em parte, a Cláusula Quinta – Do Prazo de Vigência no item 5.1. do Termo originariamente firmado entre as partes, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de **22/09/2020 a 21/09/2021**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Termo firmado.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo, o **COOPERANTE**, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

4.2. E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente do Tribunal de Justiça

COOPERANTE


GEANE LINA TELES

Presidente do SINJUSMAT

COOPERADO

Testemunhas:

1a) _____

2a) _____

Nome: Teresinha Isabel Bombazaro
CPF: 453.838.470-49
RG: 1032940973SSP/RS

Nome: Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
CPF: 018.912.371-01
RG: 1492992-9SSP/MT